

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.449/2016.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 449.400,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão De Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(464) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
Suplementação			

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(188) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 120.000,00
(190) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 10.000,00
(192) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 49.950,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(171) 3.3.90.30.00.00.00	1331	Material de Consumo	R\$ 66.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 66.000,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

	(172) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	(175) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.

3.3.90.39.00.00.00	3495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.200,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10 201 0075 1 229 000 Drograma	De Financiamento das Acões De Alimentação e Nutrição.
10.301.00/5-1.328.000 Programa	De l'inanciamento das Acoes De Alimentacao e Nutricao.

(167) 3.3.90.30.00.00.00 1495	Material de Consumo	R\$ 450,00
-------------------------------	---------------------	------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

3.1.90.13.00.00.00 3495 Obrigações Patronais – INSS R	R\$ 10.300,00
---	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Suplementação

15 Departamento da Cultura

15.01 Departamento da Cultura

13.392.0048-2.046.000 Manutenção de Atividades Culturais.

(489) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 12.000.00

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 50.500.00		

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

02 Governo Municipal

02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0020-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

o 1112210020 210021000 Manatenção do Gabinete do Frerenco.				
	(4) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	(5) 3.3.90.33.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 5.000,00

Redução

02 Governo Municipal

02.02 Departamento do Assessor Jurídico

02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos.

(10) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.950,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.950,00

Redução

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.126.0009-2.055.000 Manutenção da Divisão de Informática.

(32) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 450,00
(33) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 450,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 450,00

Redução

03 Departamento de Administração

03.02 Divisão De Pessoal

04.122.0007-2.014.000 Aministração de Pessoas.

(37) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 450,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 450,00
(40) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 450,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 450,00

Redução

03 Departamento de Administração

03.03 Divisão De Material

04.122.0007-2.111.000 Manutenção da Divisão de Materiais.

(46) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 450,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 450,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 450,00
(49) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 950,00

Redução

04 Departamento de Fazenda

04.01 Divisão De Tributação

04.125.0008-2.016.000 Arrecadação e Fiscalização.

04.125.0008-2.010.000 Affecauação e Fiscanzação.						
(60) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 950,00			
(61) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 450,00			
(64) 4 4 90 52 00 00 00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450.00			

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

3			
(98) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(100) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

	ucão	

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

3			
(124) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 40.000,00
(125) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(126) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Servicsos De Terceiros – PJ	R\$ 21.000.00

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.03 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos.

(137) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviçsos De Terceiros – PJ	R\$ 15.900,00
(139) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.450,00

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

10 10 210 0 0 1 210 0 10 0 0 1 1 1 1 1 1					
(140) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 15.000,00		
(142) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00		

Redução

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.05 Divisão do Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário.

(148) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000.00

Redução

09 Departamento de Indústria Comércio e Desenv. Econômico

09.01 Divisão de Comércio e Indústria

22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria.

(345) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(350) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 2.950.00

Redução

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental.

(472) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Redução

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuaria e Abastecimento.

	(336) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
--	--------------------------	------	---------------------	---------------

Redução

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.966.000 Repasse Financeiro Ao CODREN.

(343) 3.1.71.70.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcios	R\$ 450,00
(344) 3.3.71.71.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$ 14.500,00

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

	(176) 4.4.90.52.00.00.00	1331	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 132.000,00
--	--------------------------	------	------------------------------------	----------------

<u>Redução</u>

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.328.000 Programa De Financiamento das Ações De Alimentação e Nutrição.

(168) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.450.00

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(602) 3.1.90.11.00.00.00	3495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.300,00			
Redução						
06 Departamento de Saúde						
06.01 Fundo Municipal de Saúde						
10.302.0075-2.032.000 Programa S	Saúde da Famíl	ia.				
(601) 3.1.90.11.00.00.00	3495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 14.200,00			
Redução						
06 Departamento de Saúde						
06.01 Fundo Municipal de Saúde						
10.301.0075-1.327.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.						
(166) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00			
Redução						
06 Departamento de Saúde						
06.01 Fundo Municipal de Saúde						
10.301.0075-1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde.						
(160) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de setembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal